

Ata de Criação da Sociedade Brasileira de ensino de Biologia

Em 31 de julho de 1997, a plenária final do IV Encontro de Perspectivas do Ensino de Biologia, aprovou por unanimidade, às treze e trinta horas, no auditório do Instituto Oceanográfico, São Paulo (capital), a criação da SBEB - Sociedade Brasileira de Ensino de Biologia. Para isso o primeiro ato votado foi a transformação da Plenária Final em Assembléia para votação e homologação da Sociedade. Logo após, constituiu-se a mesa com representantes dos Estados de São Paulo - Nelio Marco Vincenzo Bizzo; Santa Catarina - Márcia Margarida Bratti; Paraná - Christiane Gioppo; Rio Grande do Sul - Maria Cristina Pereira de Araújo; Pará - Silvia Nogueira Chaves; Distrito Federal - Lenise Aparecida Martins Garcia; Rio de Janeiro - Sandra Lucia Escovedo Selles e Minas Gerais - Julio Emilio Diniz Pereira. Em seguida, iniciou-se a discussão para aprovação do Estatuto da Sociedade Brasileira de Ensino de Biologia, com explicações dadas pelo coordenador do Grupo de Trabalho - Prof. Julio, sobre a leitura de títulos e capítulos, nas suas respectivas modificações, para legitimar a criação do estatuto uma vez que o material esteve a disposição de todos os presentes; incluindo o artigo XVI que informa que a sociedade terá Forum Jurídico na Comarca de São Paulo - Capital; houve explicações sobre a estrutura e organograma que terá a Sociedade a qual constitui-se numa entidade sem fins lucrativos, com cobrança de anuidade de seus associados. O prof. Bizzo explicou a estrutura de funcionamento, a distribuição das contribuições, o papel da diretoria executiva nacional, o processo de eleição e o Conselho Deliberativo Nacional, bem como o funcionamento das unidades nacionais. A seguir leu-se a Organização Administrativa e Funcional. O coordenador ressaltou que não está prevista a eleição de delegados regionais para a composição da Assembléia Geral Nacional, pois estes estarão representados no Conselho Deliberativo Regional, sendo que apenas os sócios efetivos terão direito a voto. Após as discussões e a leitura das alterações propostas pelo grupo de trabalho colocou-se em votação o estatuto tendo sido este aprovado por unanimidade. O tópico seguinte foi a eleição da Diretoria Nacional Provisória, com a seguinte composição Presidente Nelio Marco Vincenzo Bizzo (USP - São Paulo), Vice-Presidente Julio Emilio Diniz Pereira (UFMG - Minas Gerais); Secretário Luiz Marcelo de Carvalho (UNESP - Rio Claro - SP) e Tesoureira - Silvia Luzia Frateschi Trivelato (USP - SP), aprovada em votação aberta com maioria dos votos. Por meio de circulação de listas na assembléia, foram sugeridos os representantes das unidades regionais, assim sendo Região I São Paulo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso - Marisa Falco Fonseca Garcia; Roberto Elias Farah; Salvia Isaura Cardoso Correia; Fernanda da Rocha Cucato; Ana Paula M. M. Cardoso; Paula costa Kolikauskas; Neyde Ciampone de Souza, Eduardo Luiz Maldonado, Priscilla Michel Issuani; Região II - Rio de Janeiro e Espírito Santo - Marcia Serra Ferreira, Martha Marandino, Sandra Escovedo Selles, Ana Maria da S. Arruda; Região III Christiane Gioppo, Márcia Margarida Bratti Região IV - Minas Gerais, Goiás, Distrito Federal - Lenise A. M. Garcia; Região V - Bahia, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão - Charbel Niño El Hani; Região VI - Tocantins, Pará, Amazonas, Rondônia, Roraima, Acre - João Barbosa da Rocha e Sheila Santos Dias. Antes do encerramento da Assembléia, a Profa. Dra. Myriam Krasilchik foi eleita por aclamação geral a primeira sócia emérita da Sociedade Brasileira de Ensino de Biologia. Nada mais havendo a tratar o presidente eleito encerrou a sessão e eu, Maria Inês Scabin, secretária "ad hoc" lavei a presente ata.

Nelio Marco Vincenzo Bizzo

Nina Beatriz Stocco Ranieri
 OAB 56.171-SP.

Luiz Marcelo de Carvalho



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO BUTANTÃ - 13º SURDISTRITO
 Av. Dr. Vital Brasil, 325 - Tel 870.1100 - OFICIAL: DR. EVANDRO DA CUNHA
 ----- Válido somente com selo de autenticidade -----
 Reconheço, por semelhança, a firma de: NINA BEATRIZ STOCCO RANIERI,
 conforme padrão depositado em cartório,
 São Paulo, 11 de março de 1998.
 Em testemunho da verdade.

Preço da firma: R\$ 1,00
 CLAUDELLINO DA SILVA MOURA 0,001
 RECEVENTE AUTORIZADO